



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

**DECRETO Nº 290**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 773.348,59 (Setecentos setenta e três mil, trezentos quarenta e oito reais, cinquenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0013 - FDM - BA	6.619,51
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0014 - FDM - BA 3725964	8.086,40
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0015 - FDM - BA 3725971	6.655,20
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0016 - FDM - BA 3725973	10.709,71
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0017 - FDM - BA 3725979	2.826,02
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0018 - FDM - BA 3725992	2.149,13
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0019 - FDM - BA 3725998	8.072,36
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0020 - FDM - BA 372600	14.756,97
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0021 - FDM - BA 3726011	6.913,98
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0022 - FDM - BA 3726013	13.052,97
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0023 - FDM - BA 3726021	56.086,51
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0024 - FDM - BA 372602	7.867,98
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0025 - FDM - BA 372602	4.284,29
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0026 - FDM - BA 372602	14.850,22
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0030 - FDM - BA 372604	16.053,88
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0031 - FDM - BA 3726046	11.724,60
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0032 - FDM - BA 372604	3.545,73
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	54.160,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	500,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉST	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	200,00
05.01	12.365.0011.2.0028	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.245.0017.1.0018	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.665.0021.0000 - CONST DA REDE	482.483,13
-------	--------------------	---	---------------------------------	------------

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.950,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	2.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇ	23.100,00

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI	15.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS** **R\$ 773.348,59**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 58.510,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 194.255,46 (Cento noventa e quatro mil, duzentos cinquenta e cinco reais, quarenta e seis centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 520.583,13 (Quinhentos e vinte mil, quinhentos oitenta e três reais, treze centavos) conforme segue:

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	45.300,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.1.0011	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	100,00
05.01	12.365.0011.2.002 8	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNI	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	500,00
05.01	12.365.0011.2.002 8	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	200,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	8.860,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	1.950,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	----------

<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>				<b>R\$ 58.510,00</b>
<b>EXCESSO</b>				<b>R\$ 194.255,46</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$</b>				<b>520.583,13</b>
<b>SOMA</b>				<b>R\$ 773.348,59</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 16 de Junho de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL